



CASA DO LOJISTA

SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM ÓPTICAS E DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS ÓPTICOS E DERIVADOS NO ESTADO DO CEARÁ - SINTOICE e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA - SINDILOJAS

Convenção Coletiva de Trabalho que entre si celebram, por um lado, o Sindicato dos Técnicos, Auxiliares em Ópticas e dos Trabalhadores nas Indústrias de Materiais e Derivados no Estado do Ceará, que adota a sigla de SINTOICE, estabelecido em Fortaleza na Rua Perboyre & Silva, 111 4ª andar sala 406 – Centro CEP: 60.030-200 e o Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza – SINDILOJAS, estabelecido na Rua Perboyre e Silva, 111 12ª andar – Centro CEP: 60.030-200.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Convencionam as partes, atendendo a notificação do Ministério Público do Trabalho, estabelecer, a partir desta data, a seguinte alteração na Convenção Coletiva firmada em 19 de dezembro de 2006 para vigência durante o ano de 2007:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DESCONTO ASSISTENCIAL

No mês que for concedido reajuste salarial decorrente da presente Convenção Coletiva, a empresa descontará de todos os seus empregados, a importância de 5% (cinco por cento) da sua remuneração, desconto este que será revertido ao Sindicato da Categoria Profissional, até o quinto dia útil, após o desconto, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o montante a ser recolhido pela empresa a contar do 16º (décimo sexto) dia imediato após o desconto, desde que manifestada a intenção do empregado em efetuar o recolhimento da contribuição”.

FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Jurisdição competente de Fortaleza, para dirimir dúvidas, suscitar interpretações e fazer efetiva aplicação, desse instrumento normativo. Fortaleza-CE, 05 de Julho de 2007.

Francisco Alex Lemos de Oliveira

Francisco Alex Lemos de Oliveira

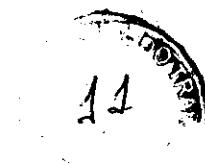
Presidente do SINTOICE - Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Ópticas e dos Trabalhadores nas Indústrias de Materiais Ópticos e Derivados no Estado do Ceará

José Cid Sousa Alves do Nascimento
José Cid Sousa Alves do Nascimento

Presidente do SINDILOJAS – Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza

Sind. do Com. Varejista e Lojista de Fortaleza

[Signature]
Assessoria Jurídica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Nos termos do artigo 614, da CLT, defiro o pedido de depósito da presente Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho/Alterações, constante do processo N°..

46205.008856/2007-11

Registrado e Arquivado na DRT/CE sob o n° 489/2007

Fortaleza, 24/04/2007.

RAIMUNDO NONATO FEIXEIRA XAVIER
Matricula 00452296 – SERET/DRT/CE

SERET - DRT/CE
12/07/2007

Data do Protocolo de depósito 12/07/2007.